

ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO**DATA DA PUBLICAÇÃO:****29 JAN 2021**

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 147/2020, de 05 de maio de 2020, e com fulcro no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO

- o Ofício n.º 002/2021/Coordenação de Desenvolvimento de Carreiras/GCCAP/GXGEP/DIAFI, de 29/01/2021; e
- as Deliberações do CONSAD nº 32, de 07/12/2020, DIREX nº 90, de 08/12/2020, e DIREX nº 100, de 30/12/2020, que aprovaram a alteração da Modelagem da Estrutura Organizacional da EBC.

RESOLVE

Art. 1º – Alterar a lotação dos empregados conforme Anexo I desta Portaria-Presidente.

Art. 2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de janeiro de 2021.



RONI BAKSYS
Diretor-Geral

